Missão, objetivos operacionais e objetivos individuais

2013-2014

Unidade Orgânica / Serviço:	Missão:
Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território	Gerir o urbanismo do Município através da análise técnica e apoio administrativo a todas as solicitações de operações urbanísticas, incluindo apoio técnico ao programa municipal à melhoria da habitação que visa o desenvolvimento da qualidade habitacional, cumprindo o estipulado nos PMOTs e demais legislação e regulamentação em vigor, nos prazos legais, garantindo aos munícipes a satisfação das pretensões, o mais possível, dentro das expectativas criadas. Fiscalizar e acompanhar as obras particulares.
Objetivos operacionais da UO/Serviço (com indicador, meta, superação e fonte de verificação)	Objetivos individuais, de acordo com o sistema de avaliação (com indicador de medida, meta, superação e prazos)
Controlar todos os processos de licenciamento, comunicação prévia e comunicação de execução de obras, reduzindo os prazos de resposta a todos os processos de operações urbanísticas afetos à unidade orgânica, relativos ao ano em curso. Como meta define-se uma redução de 12% do prazo e para superação, 15% do prazo. Como fonte de verificação é utilizada a data de entrada e a data do parecer/informação técnica. OBJECTIVO DE EFICIÊNCIA Reorganização do arquivo de forma a melhorar a segurança, de facilitar as buscas e a conservação dos processos. como meta a reorganização de pelo menos 60% dos processos e para superar 75% dos processos. Como fonte de verificação será considerado a reorganização dos processos no novo arquivo. OBJECTIVO DE EFICÁCIA Redefinição dos perímetros urbanos enquadrados no âmbito da revisão do plano director municipal e de acordo com a legislação em vigor, D.L.380/99 de 22 de setembro, Decreto Regulamentar 11/2009 de 29 de maio e do PROTRC. Como meta define-se o estudo de 60 áreas urbanas para superar todas as áreas urbanas OBJECTIVO DE EFICÁCIA Reduzir o n.° de insatisfações/reclamações com fundamento, dos utentes dos serviços, tendo como meta não mais de 12% de reclamações e como superação não mais de 8 de reclamações relativo aos processos de operações urbanísticas, comunicações de execução de obras e demais processos afetos à unidade orgânica entrados nesse ano. Fonte de verificação é a relação entre as reclamações apresentadas com fundamento na administração local e os processos de operações urbanísticas, comunicações de execução de obras e demais processos afetos à unidade orgânica entrados nesse ano. OBJECTIVO DE QUALIDADE	
Tipologia de objetivos: eficácia, eficiência, qualidade	Tipologia de objetivos: eficácia, eficiência, qualidade, aperfeiçoamento